

DECLARAÇÃO ELETRONICA PARA ENTRADA OU SAIDA DE VALORES EM ESPECIE OU INSTRUMENTOS NEGOCIAVEIS AO PORTADOR

I. QUEM DEVE APRESENTAR A DECLARAÇÃO?

TODO VIAJANTE NO MOMENTO DE INGRESSAR OU SAIR DA REPUBLICA DO PARAGUAI, PORTANDO VALORES EM ESPECIE OU INSTRUMENTOS NEGOCIAVEIS AO PORTADOR ACIMA DE US\$ 10.000 (DEZ MIL DOLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA), OU O EQUIVALENTE EM OUTRAS MOEDAS.

LEMBRE-SE: PORTAR ACIMA DE US\$ 10.000 (DEZ MIL DOLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA) NÃO É CRIME; A OMISSÃO DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO OU APRESENTAR UMA DECLARAÇÃO FALSA, SIM É CRIME, E TERA COMO RESULTADO A RETENÇÃO DOS VALORES PORTADOS E A APLICAÇÃO DE SANÇÕES PENAIAS.

II. COMO PREENCHER O FORMULARIO ELETRONICO?

a) Identificação do viajante:

O viajante deverá declarar o tipo e Nº do documento de identidade e a autoridade que a emitiu, data de nascimento, nome completo, país de nascimento e país de nacionalidade (se for escolhido um país distinto ao de nascimento), e a atividade econômica.

b) Detalhes da residência:

Nesta área, o viajante deverá informar o país e a cidade de residência, assim como o endereço exato.

c) Pessoa para contato:

Neste campo, o viajante deverá declarar o nome de uma pessoa (ou mais) de contato, bem como os nºs de telefone (residência, trabalho ou telefone móvel) e fax, desse contato.

d) Dados da viagem:

Campos onde o viajante deverá informar os dados de sua viagem, se e de ENTRADA ou SAIDA do Paraguai, o motivo de sua viagem, o local de entrada ou saída, a data prevista de entrada ou saída, o país de origem (para os que chegam) ou destino (para aqueles que saem), o meio de transporte (aéreo, terrestre, fluvial), o nome da empresa e o nº da viagem.

e) Valores portados:

Neste campo, o viajante deverá declarar os valores portados, a moeda (Dólar, Euro, Real, Guaraní, etc.), a forma (espécie, cheque, cheque viagem, etc.), o nº (em caso de cheque e outros). Além disso, deverá indicar a origem e o destino dos valores portados.

NOTA: Depois de completar todos os dados solicitados em cada campo, selecione a opção 'ENVIAR' para salvar a Declaração. Após disso, é habilitado a opção 'IMPRIMIR'.

A Declaração deverá ser impressa em duas cópias e apresentadas ao Servidor Aduaneiro ANTES DO CONTROLE DE BAGAGEM.